



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 442 / 2015

ILUMINAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA PANTALEÃO MOTA COUTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencia a instalação de iluminação pública na extensão da Rua Pantaleão Mota Couto, bairro Jardim América.

Justificativa:

O local a que me refiro é a rua nova adjacente à Pantaleão Mota Couto. Em determinado trecho a mesma não possui iluminação pública.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de abril de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES